



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO N.º 003/81.

Espécie do Expediente: " Dá denominação a uma via pública no Loteamento COHAB, situada no Km 20 da BR - 116."

Proponente: Legislativo Municipal - Ver. Leone Pereira da Cunha

Data de entrada 11 / maio / 19 81.

Protocolado sob N.º 1040/fl. nº. 12.

ANDAMENTO

Em sessão ordinária, de 11/05/81, o presente projeto baixou na comissão de Justiça e Redação, Finanças e Despesas.

Em sessão ordinária de 13.06.81, o presente projeto foi aprovado por unanimidade. RPS.

PLL 003/1981 - AUTORIA: Ver. Leone Pereira da Cunha

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 017188 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: EC8594D8BEAC41DDC6BF9E8335765C63





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROJETO DE LEI Nº 003/81

"Dá denominação a uma via pública no loteamento COHAB, situada no Km 20 da BR - 116."

DR. SOLON TAVARES, Prefeito Municipal de Guaíba.

FAço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo, a seguinte:

LEI:

Art. 1º - A avenida principal, localizada no loteamento COHAB, situada no Km 20 da Br-116, com início referida Br-116 e término na estrada Comendador Ismael Chaves Barcelos, passa a denominarse: "Dr. Nei Brito."

Art. 2º - Deverá constar na referida placa de denominação, abaixo do ilustre homem público, os dizeres: vereador e Suplente de Senador.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, EM

PL 003/1981 - AUTORIA: Ver. Leone Cunha
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camara.guaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: EC8594D8BEAC41DDC6BF9E8335765C63
CODIGO DO DOCUMENTO: 017188





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Justiça e Redação

Parecer N.º

PROCESSO N.º 003/81 ao 008/81

REQUERENTE LEGISLATIVO MUNICIPAL

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina:

Opina pela sua constitucionalidade, esclarecendo-se que os referidos projetos de lei, estão corretos na sua parte formal, sendo constitucional a iniciativa de vereador legislar sobre a matéria, visto não se incluírem entre as iniciativas privativas do Prefeito. De acordo com o Parecer do DPM de nº 2975.

Sala das Comissões, em 01 de junho de 1981.

Presidente

Relator

PLL 003/1981 - AUTORIA: Ver: Leonie Cunha

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidade.pdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 017188 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: EC8594D8BEAC41DDC6BF9E8335765C63



"Dq' DENOMINAÇÃO A UHA DA PÚBLICA
NO LOTEAMENTO CONAB E JARDIM
STA. RITA, SITUADA NO KM 20 DA BR-116.

Valeg-Boal
01/06/1981.





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Finanças e Orçamentos

Parecer N.º — x —

PROCESSO N.º 003/81

REQUERENTE Legislativo Municipal - Ver. Leonê Cunha

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

FAVORAVEL

Sala das Comissões, em

Presidente

Relator

PLL 003/1981 - AUTORIA: Ver. Leonê Cunha

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 017188 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: EC8594D8BEAC41DDC6BFF9E8335765C63



57 1981
02 06 81

Senhor Prefeito:

Pelo presente, encaminhamos a V.Sª., em anexo, os autógrafos dos Projetos-de-leis nºs. 003, 004 e 005/81, de origem legislativa, aprovados por unanimidade pela Câmara Municipal, em sessão do dia 1º.06.81 para fins de sanção desse Executivo.

Outrossim, gostaríamos de salientar, que os projetos e números 003 e 005/81 obtiveram aprovação de acordo com as emendas propostas pelos Vereadores Valdir Rodrigues Soares e Ulisses de Souza Marçal, respectivamente.

Aproveitamos ainda, para solicitar-lhe a gentileza de enviar-nos, se sancionados forem os projetos, uma via das leis correspondentes, para fins de integrarem os arquivos de nossa Secretaria.

Sem mais, aproveitamos para reiterarmos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,


Ver. João Ulisses Bica Machado
PRESIDENTE

Ilmo. Sr.
Dr. Solon Tavares
M.D. Prefeito Municipal

PLL 003/1981 - AUTORIA: Ver. Leone Cunha
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM: <https://www.camaraaguaiba.rs.gov.br/portaal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 017188 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: EC8594D8BEAC41DDC6BF9E8335765C63

